



Indicação nº ____/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**

O Vereador infra-assinado, partido União Brasil, na forma do artigo 114, VII do Regimento Interno desta Casa, **INDICA ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, por meio da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços (SEMMAT), no sentido de que se faça a operação tapa buraco na rua Oswaldo Nunes de Menezes, bairro Coramara, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

Tal indicação faz-se necessária devido ao risco eminente de acidentes provocados pelos buracos existentes na referida via, além de ocasionar danos aos veículos que por ali trafegam e transtornos aos moradores da região.

Desta forma, faz-se necessária a operação tapa buraco, no local acima indicado para o bem-estar da população.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de julho de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Vereador União Brasil

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200340033003900380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal

de Cachoeiro de Itapemirim

ALEXANDRE MAITAN

Praça Jerônimo Monteiro, 70, centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES

CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5656

e-mail: alexandremaitan@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200340033003900380037003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

